



Câmara Municipal de Cambará

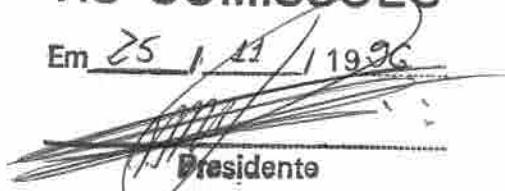
Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

PROJETO DE LEI N° 09/96

ÀS COMISSÕES

Em 25 / 11 / 1996

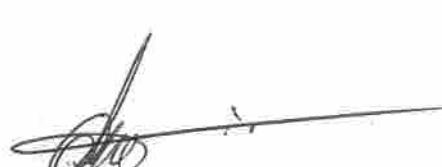

Presidente

“Modifica o Nome da Rua Quaresmeira no Conjunto Habitacional Votorantim (Bairro das Árvores). E dá outras Providências.”

Art. 1º - Fica Modificada o nome da Rua Quaresmeira para Rua Luiza Bergamini Mano, localizada no Conjunto Habitacional Votorantim (Bairro das Árvores).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná,
em 21 de novembro de 1996.


Antonio Mano Filho
Vereador



Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

JUSTIFICATIVA

Luiza Bergamini Mano, nascida em 11/06/1.910 em Piracicaba (SP), filha de Luis Bergamini e Angelina Alioni, chegando neste Município em 1.915. Casou-se em 27/05/27 com Antonio Augusto Mano e teve 6 filhos, dos quais 5 vivem em nosso Município.

Mulher de muita fibra e muito religiosa, que dedicou sua vida para educação e dedicação à sua família.

Faleceu nesta cidade em 18/02/91.

Vislumbra-se no acima exposto que, se trata de uma homenagem a aquela Singela Senhora, que, ao longo de sua vida sempre mostrou-se dedicada a família e que acreditando no município fixou morada e gerou filhos que cresceram nesta cidade e acreditaram em seu desenvolvimento, pois até hoje trabalham e lutam para que nossa cidade se torne cada vez melhor.



Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei 09/96 - Nome de Rua

AUTOR: Vereador Antonio Mano Filho

RELATOR: Vereador Osmar Moreira da Silva

Versa o projeto em tela, sobre mudança de nome da Rua Quaresmeira para Rua Luiza Bergamini Mano.

Quanto ao aspecto gramatical, no artigo 1º, substituir a palavra “Modificada” para *modificado*.

Quanto ao aspecto redacional, inclua-se no artigo 2º a cláusula revogatória de disposições em contrário.

Apresenta-se, em vista das modificações o projeto já com as correções.

No mérito somos favoráveis por entender justa a homenagem e ainda porque muda nome que não gera questões polêmicas.

Sala das Comissões Permanentes, em 06 de dezembro de 1996.

Vereador Osmar Moreira da Silva

Vereador Rubens Scoparo

Vereador Sebastião Pereira da Silva



Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

PROJETO DE LEI N° 09/96

“Modifica o nome da Rua Quaresmeira no Conjunto Habitacional Votorantim (Bairro das Árvores) e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica modificado o nome da *Rua Quaresmeira* para *Rua Luiza Bergamini Mano*, localizada no Conjunto Habitacional Votorantim (Bairro das Árvores).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE JUSTIÇA COMISSÃO E REDAÇÃO

Sala das Comissões, em 06.12.1996.

Ver. Osmar Moreira da Silva

Ver. Rubens Scoparo

Ver. Sebastião Pereira da Silva



Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

PROJETO DE LEI N° 09/96

“Modifica o nome da Rua Quaresmeira no Conjunto Habitacional Votorantim (Bairro das Árvores) e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica do Município, encaminho para sanção o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Fica modificado o nome da *Rua Quaresmeira* para *Rua Luiza Bergamini Mano*, localizada no Conjunto Habitacional Votorantim (Bairro das Árvores).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará(PR), em 26 de Dezembro de 1.996.

José Cleber Carulla
Presidente